Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA ARRUDA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 648/2022

"Institui no âmbito do Municipal, o Calendário Anual de Atrações Culturais por todos os bairros de Natal, e dá outras providências."

PARECER

O Projeto de Lei em tela dispõe sobre a instituição do "Calendário Anual de Atrações Culturais por todos os bairros de Natal". Apreciado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e pela Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização, obteve as devidas aprovações, para continuidade na tramitação da iniciativa legislativa.

O texto normativo traz como prerrogativa a unificação das datas das atrações culturais, campanhas comemorativas ou educativas, viabilizando o acesso da população aos eventos na circunscrição municipal. Possibilita, portanto, que todos tenham ciência, previamente, do calendário cultural e artístico de maneira mais simplificada.

Amplia, assim, a participação da população em eventos que retratam marcos históricos, artísticos e culturais, enraizados na cidade de Natal.

Diante da possibilidade do município legislar sobre o tema, por ser de interesse local, nos termos do art. 30, I e II, da Constituição Federal, e por não trazer despesas nem usurpar matérias de competência privativa do Poder Executivo, consoante o art. 5º, §1º, I, da Lei Orgânica de Natal/RN, **firmamos parecer favorável** ao Projeto de Lei de n° 648/2022.

Sala das Comissões, em 23 de outubro de 2023.

Julia Arruda
RELATORA